COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000000266/2024

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 79/2014, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE CASAL E A EMPRESA SANAMA – SANEAMENTO ALTA MACEIÓ LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001- 81 neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pela Vice-Presidente Operacional, **LAURA PETRI GERALDINO**, [redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº 273.425.468-95 e pelo Vice-Presidente de Engenharia, **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, [redacted] inscrito no CPF/MF sob o nº 091.187.504-27, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº **E:19620.0000000266/2024**, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

Fica autorizada a substituição do Gestor do Contrato nº 79/2014, nomeado no Décimo Termo de Apostila**, WANDERSON DA SILVA**, matrícula nº 2887, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] e-mail: [redacted] por **ISLI DA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 2939, inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted] e-mail: [redacted]

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE**, **Vice-Presidente** em 08/01/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto**, **Diretor-Presidente** em 09/01/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Laura Petri Geraldino**, **Vice-Presidente** em 10/01/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22711433** e o código CRC **DB4377C9**.